



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Distrato Nº 005/2018 - SEGPLAN

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2017-SEGPLAN, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E, DE OUTRO, A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SED.

PROCESSO Nº 201700005004117

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pela Portaria nº 120/2018 - GAB, de 09/04/2018, **DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 31.700, CPF/MF n.º 972.308.711-15, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, por este instrumento de rescisão, consoante disposto no art. 62, inciso XIII da Lei Estadual nº 17.928/2012 e art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, do **TERMO DE CESSÃO DE USO nº 003/2017-SEGPLAN** constante dos autos do processo administrativo nº 201700005004117, que trata do processo de Termo de Cessão de Uso com a **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO - SED**, inscrita sob CNPJ/MF nº 21.652.711/0001-10, com sede na Rua 82, nº 400, 4º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Centro, Goiânia - Goiás, estabelece:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a revogação do Termo de Cessão de Uso nº 003/2017-SEGPLAN, cujo objeto original é a cessão, a título gratuito e de forma não onerosa do veículo VW/Gol Plub 1.6, Chassi nº 9BW0B05X04P115360, Ano/Modelo 2004/04, cor branca, placa NFI - 2786, cedido ao Banco do Povo/SED, que será utilizado pela cessionária para uso exclusivo nas atividades administrativas e operacionais.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente rescisão fundamenta-se no art. 62, inciso XIII, da Lei Estadual nº 17.928/12; do art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93; do parágrafo único da cláusula quinta do Termo de Cessão de Uso e da solicitação feita através do Despacho nº 863/2018 SEI-GESL, advinda do processo eletrônico nº **201814304007660**.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO E SEUS EFEITOS

Considera-se, na presente data, **RESCINDIDO** o Termo de Cessão de Uso nº 003/2017-SEGPLAN, revogando-se as disposições em contrário e declarando-se extintas as obrigações assumidas e convencionadas.

Parágrafo Único – Os efeitos jurídicos da presente rescisão se darão a partir da data da publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Por ter assim decidido, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia (GO), aos ____ dias do mês _____ de 2018.

Pelo **CEDENTE**:

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Pelo **CESSIONÁRIO**:

LEANDRO RIBEIRO DA SILVA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SED

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____

Goiânia (GO), 17 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, Secretário (a) de Estado, em 17/09/2018, às 13:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RIBEIRO DA SILVA**, Secretário (a) de Estado, em 17/09/2018, às 14:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **4059205** e o código CRC **76E60D5E**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 -
GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201814304007660



SEI 4059205